



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Warley Ferreira de Moraes, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$ ----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 2.500,00.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

OBS.: A fatura de telefone foi apreciada em partes para restituição, devido o seu valor ter excedido o limite de restituição mensal, conforme art. 25, II.

Nota Fiscal nº 1566/E foi apreciada em partes para restituição, devido o seu valor ter excedido o limite de restituição mensal, conforme art. 25, III.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 03 / 12 / 18

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 10 / 12 / 18

Luiz Antônio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 10/12/18

VEREADOR: Wanley Ferreira de Moraes

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
2.670,56	2.500,00

DESPACHADO EM ____/____/____.

000		0.00	◇
	1	250.00	+
		500.00	+
		750.00	+
003			
	2	500.00	◇
003			
	2	500.00	*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: WARLEY FERREIRA DE MORAIS

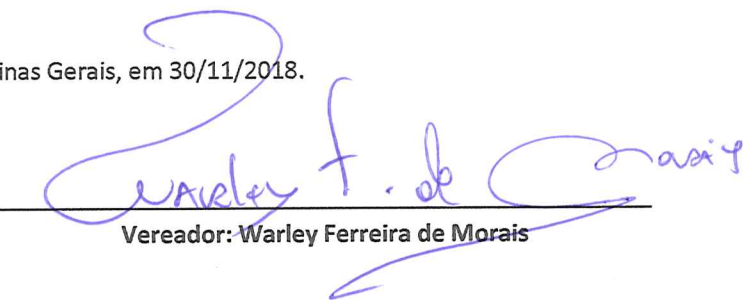
Gastos efetuados no mês de Novembro/2018

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 86/2018, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	
Refeições	
Locação de veículos	R\$ 1.250,00 1.250,00
Subtotal I	R\$ 1.250,00
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	R\$ 520,56 500,00
Sítio eletrônico	
Subtotal II	R\$ 520,56
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 900,00 150,00
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	R\$ 900,00
TOTAL I + II + III	R\$ 2.670,56

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30/11/2018.


Vereador: Warley Ferreira de Moraes

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa estão estabelecidas na citada Resolução.

CARLOS A RIBEIRO

Nº 000042

CAR LOCADORA DE VEÍCULOS

Rua Avare, 799 - Bairro Centro - Fone: (34) 8833-1111
Cep.: 38.440-174 - Araguari/MG

CNPJ 13.034.312/0001-68

FATURA DE LOCAÇÃO
DE BEM MÓVEL

1-a VIA CLIENTE

Cliente WARLEY FERREIRA DE MORAIS
Endereço RUA: JAIME GOMES Nº 1662
Cidade ARAGUARI Estado MG
CNPJ/CPF 068.112.456-38 Inscrição ISENTO
Natureza da Operação: Locação de Veículo
Data da Emissão 16 / 11 / 2018 Condições de pagamento A vista

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
15		REFERENTE A DIARIAS	83,33	1.250,00
		DE LOCAÇÃO DO		
		VEICULO PÁLIO COR		
		BRANCA.		
		PLACA: PUM 4535		
		NO PERÍODO DE		
		01.11.2018 AO		
		16.11.2018		

1.250,00	Valor da Locação R\$	1.250,00
	Total desta Fatura R\$	1.250,00

CONTRATO PARTICULAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL

LOCADORA: CARLOS A. RIBEIRO – CAR LOCADORA, com sede nesta cidade de Araguari MG., na Av. Joaquim Barbosa nº.1190, bairro Amorim, CNPJ nº.13.034312/0001-68.		
LOCATÁRIO(a): <u>WARLEY FERREIRA DE MORAIS</u>		
ENDEREÇO: <u>R. JAIME GOMES.</u>	Nº. <u>1662</u>	
BAIRRO: <u>CENTRO</u>	CIDADE: <u>ARAGUARI</u>	UF: <u>MG</u>
CI: <u>MG 14348553</u>	CNH: <u>03338664326</u>	CPF: <u>068.112.456.38</u>
VEÍCULO LOCADO:(marca/modelo): <u>PALIO</u> <u>BRANCO FIAT</u>		
PLACA: <u>PUM-4535</u>	KM SAÍDA: <u>61.775</u>	KM CHEGADA: <u>63.440</u>
KM RODADO: <u>1665</u>	VALOR LOCAÇÃO R\$: <u>1250,00</u>	
DATA INÍCIO: <u>03.11.18</u>	horas: <u>08:30</u>	
DATA TERMINO: <u>16.11.18</u>	horas: <u>10:00</u>	

Celebramos o presente contrato, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRO: A LOCADORA, loca o bem conforme os dados acima descrito, ficando ciente que caso aja atraso no horário de entrega será cobrado R\$.10,00(dez reais) a hora atrasada, sendo que também devera ser devolvido dentro do horário comercial ou seja até as 18:00 (dezoito) horas.

SEGUNDO: O LOCATÁRIO, fica ciente que a diária é de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando desde a hora de entrega do automóvel sob a sua responsabilidade. Sendo que a quilometragem não é livre, ou seja a referida diária dá um direito de 200(duzentos) km livres para rodar, quando exceder os 200(duzentos) km, incidira R\$.0,50 (cinquenta centavos) por km rodado.

TERCEIRO: O LOCATÁRIO, neste ato faz a vistoria prévia do veículo, objeto deste, e declara que recebe o mesmo em perfeito estado de conservação e tanque de combustível cheio, e se compromete a zelar do mesmo durante todo o seu uso, principalmente: pintura, pneus, para brisa, lanternas, retrovisor, triangulo, chave de rodas, pneu reserva, parte elétrica, mecânica, suspensão, bancos, ficando responsável no fim da locação pela devolução com o tanque cheio e perfeito estado de conservação.

QUARTO: O LOCATÁRIO, fica responsável pelo veículo, principalmente pela sua condução, durante todo o período de locação, e junto a terceiros proveniente de acidentes de trânsito ou danos causados em bens de terceiros, e como também por infrações e multas junto aos órgãos de trânsito, que porventura sofrer, sendo que todos os encargos deverão ser lançados no seu prontuário, e que quando for comunicado pela LOCADORA, que a mesma recebeu qualquer comunicado relativo ao período deste contrato o mesmo deverá tomar providência para assumir e pagar o valor cobrado no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas da ciência do contato que a LOCADORA tiver feito, independente de notificação extra judicial que a LOCADORA fizer.

QUINTO: A condução do veículo objeto deste contrato será feita exclusivamente pelo LOCATÁRIO, devidamente habilitado, e jamais por terceiros, sob pena de rescisão deste contrato, salvo a condução antecipadamente combinada com a LOCADORA, e feita somente por portadores de CNH dentro do prazo de validade.

SEXTO: A presente locação é feita exclusivamente em todo o território nacional, excluindo quaisquer países vizinhos, principalmente o PARAGUAI e outros, bem como o transporte de quaisquer mercadorias ilícitas, isentando a LOCADORA de quaisquer responsabilidades.

SETIMO: O veículo deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso pelo LOCATÁRIO, sendo que qualquer defeito mecânico e na sua lataria pelo mal uso, o conserto será de sua responsabilidade, conforme conferência realizada pelo mesmo no início da locação. O veículo deve também estar limpo, caso não esteja, será acrescido R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente a uma lavada que será realizada pela LOCADORA.

OITAVO: Os herdeiros e/ou sucessores ficam obrigados ao fiel cumprimento deste contrato e fica eleito o foro desta comarca de Araguari MG., para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

ARAGUARI MG., 01/11/2018.

Carlos A. Ribeiro

LOCADOR: CARLOS A. RIBEIRO

Marcelo F. de Araújo
LOCATÁRIO:

TESTEMUNHAS:

Johnston F. Alves

Nº da Conta: 0345182095
Mês de referência: 11/2018
Período: 08/10/2018 a 06/11/2018
Data de emissão: 28/11/2018

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
10315

Telefônica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
IE: 621904680045
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0009-10

WARLEY FERREIRA DE MORAES
R JAIME GOMES, 1662
SANTA HELENA
38440-244 ARAGUARI - MG

Vencimento
21/11/2018

Total a Pagar - R\$
520,56

Seus Números Vivo
34-98889-1515

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

BOLETO ATUALIZADO DA CONTA

O que está sendo cobrado	Valor R\$
CONTA DO MÊS 11/2018	520,56
VALOR ATUALIZADO DA CONTA	520,56
CONFERE COM ORIGINAL 03 / 11 / 18	
TOTAL A PAGAR	520,56

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

334-52423987-1

30/nov/2018

HORA DE 09:55:10

TERM 022030

LOT. 11.002765-0

LOCALIDADE: ARAGUARI

AB. VINCULADA: 0096

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

VIVO MG

VALOR DO PAGAMENTO: 520,56

84500000056 205600640010

103451820957 11891811213

334-52423987-1

1ª VIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	1566 / E	Emissão	03/12/2018 14:32:49	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	03/12/2018	Código de verificação	9GNS.XAZ9.DKOD.Z2I8	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RADIO CACIQUE DE ARAGUARI LTDA - ME
CPF / CNPJ: 16.822.561/0001-06
Endereço: R. Silvino Brandão, 160 - Bairro: JARDIM REGINA - Cep: 38447045
Telefone: 3432426346
Insc. Mun.: 02938006
Email:
Nome Fant.: *****

Reg.: Faturamento

Município: Araguari - MG

País: Brasil

Cod. Mob.: 010522

Insc. Est.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WARLEY FERREIRA DE MORAIS
CPF / CNPJ: 068.112.456-38
Endereço: R. JAIME GOMES, 1662 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440244
Telefone:
Insc. Mun.:
Email:

Reg.:

Município: Araguari - MG

País: Brasil

Insc. Est.:

Código do Serviço/Atividade

35.01 - SERVICOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELACOES PUBLICAS (3,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
DIVULGAÇÃO DE INSERÇÕES DE 30" VEICULADAS NA RÁDIO CACIQUE DE ARAGUARI LTDA (RÁDIO ONDA VIVA AM), REFERENTE AOS REQUERIMENTOS E LEIS DE AUTORIA DO VEREADOR WARLEY FERREIRA DE MORAIS.	R\$	900,00	1,00
			R\$
			900,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
900,00	0,00	0,00	900,00	3,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 900,00
0,00	27,00	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RADIO CACIQUE DE ARAGUARI LTDA - ME

Recebi(emos) de RADIO CACIQUE DE ARAGUARI LTDA - ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 1566, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/9GNS.XAZ9.DKOD.Z2I8>

Data: / /

Assinatura:

150,00

Rádio Onda Viva AM

- Bairro:

/ - CEP: -

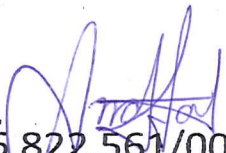
CNPJ: - Inscrição Estadual:

Demonstrativo de horários roteirados

Período: 01/11/2018 a 30/11/2018
Contrato: 1946
Pl:
Cliente: Warley Ferreira de Moraes
Agência:
Produto/Marca: VEREADOR WARLEY MARAVILHA
Campanha: VEREADOR WARLEY MARAVILHA
Material (is): VER. WARLEY MARAVILHA.mp3 – 030”

Data	Prev	Exec	Horários
20/11/2018 – Ter	12	12	13:00 13:20: 14:00 14:40 15:00 15:20 15:40 16:00 16:20 16:40 17:00 17:20
21/11/2018 – Qua	12	12	13:00 13:20: 14:00 14:40 15:00 15:20 15:40 16:00 16:20 16:40 17:00 17:20
22/11/2018 – Qui	12	12	13:00 13:20: 14:00 14:40 15:00 15:20 15:40 16:00 16:20 16:40 17:00 17:20
23/11/2018 – Sex	12	12	13:00 13:20: 14:00 14:40 15:00 15:20 15:40 16:00 16:20 16:40 17:00 17:20
26/11/2018 – Seg	12	12	13:00 13:20: 14:00 14:40 15:00 15:20 15:40 16:00 16:20 16:40 17:00 17:20
27/11/2018 – Ter	12	12	13:00 13:20: 14:00 14:40 15:00 15:20 15:40 16:00 16:20 16:40 17:00 17:20
28/11/2018 – Qua	12	12	13:00 13:20: 14:00 14:40 15:00 15:20 15:40 16:00 16:20 16:40 17:00 17:20
29/11/2018 – Qui	12	12	13:00 13:20: 14:00 14:40 15:00 15:20 15:40 16:00 16:20 16:40 17:00 17:20
30/11/2018 – Sex	12	12	13:00 13:20: 14:00 14:40 15:00 15:20 15:40 16:00 16:20 16:40 17:00 17:20
	108	108	

Observação: ...


16.822.561/0001-06
RÁDIO CACIQUE DE ARAGUARI LTDA
Rua Silvino Brandão Nº 160
B. Aeroporto - CEP 38447-045
ARAGUARI - Minas Gerais